



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020

TERMO DE ANULAÇÃO

O Diretor Superintendente da DME Energética S/A - DMEE, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 2º, § 2º, Inciso X da Portaria nº. 016/2020, e ainda, considerando as disposições da Lei nº. 13.303/2016 e alterações posteriores, resolve através do presente Termo, após apreciação dos autos e documentos apresentados, **ANULAR**, a presente licitação, a saber: Pregão Eletrônico nº. 014/2020, cujo trata-se da contratação de empresa prestadora de serviços de energia elétrica, por empreitada, por preço unitário, para a execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, de iluminação pública de Poços de Caldas, em virtude de vício constatado no processo, considerando o que dispõe o Artigo 62 da Lei nº. 13.303/2016, bem como art. 111, inciso II do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e Súmula 473 do STF, bem como relatório de decisão da fase recursal emitido pela Pregoeira e Setor Técnico, e demais documentos constantes nos autos do processo licitatório.

Poços de Caldas, 07 de abril de 2021.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente